



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0391/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de instalar redutor de velocidade (lombada) na altura do nº 564 da Av. João Louzada Marzabal, na Cohab II.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de instalar redutor de velocidade (lombada) na altura do nº 564 da Av. João Louzada Marzabal, na Cohab II.

JUSTIFICATIVA:

Moradores daquela via reclamam de veículos que passam em velocidade incompatível com o local, colocando em risco a vida de todos, principalmente de crianças, e pedem a instalação de redutor de velocidade.

Isso posto, solicito ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de viabilizar a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 18 de junho de 2013.

Paulo Dionísio de Sá
Paulo de Sá - PSDB - autor

Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador

Pedro Carlos Garcia Dias
(Dr. Pedro)
Vereador

Alex Ricardo Masalskiene
(Juninho Leite)
Vereador

Lida na Sessão de 18/06/2013	Despacho em 18/06/2013
Secretaria - Providenciado em: 21/06/2013	Ofício nº 281/13
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.